



Prefeitura Municipal de Congonhinhas *Estado do Paraná*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

ABERTURA DE TESTE SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Magistério (alunos do 3º e 4º ano), Pedagogia, Educação Física, Técnico em Enfermagem, Curso Superior na área de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Farmácia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, obedecida as normas deste Edital.

1.2 O Teste Seletivo destina-se a selecionar estudantes para a realização de estágio curricular não obrigatório, em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 A seleção dos estagiários a serem contratados respeitará a Lei Federal 11.788/2008, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município de Congonhinhas - PR.

1.4 O Teste Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por idêntico período.

1.5 O Processo seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de prova objetiva composta de **20 (vinte)** questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de **5 pontos**.

1.6 Aos(as) estudantes participantes na condição de Pessoa com Deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, ficará assegurado o percentual de **10% (dez por cento)** das oportunidades de estágio ofertadas.

1.7 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão, no momento da inscrição, apresentar o **Laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência .



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

1.8 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal .

1.9 A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário, esta municipalidade e a empresa de Estágio.

1.10 A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.11 A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.12 A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte), sendo quatro horas diárias e vinte semanais ou 30 (trinta) horas semanais, e seis horas diárias, a critério da Administração.

1.13 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

1.14 As vagas destinam-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Magistério (alunos do 3º e 4º ano), Pedagogia, Educação Física, Técnico em Enfermagem, Curso Superior na área de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Farmácia.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá à vaga oferecida conforme o seguinte quadro demonstrativo:

VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
12	Magistério (3º e 4º ano) e Pedagogia	4h	R\$480,00
11	Administrativo	4h	R\$480,00
		6h	R\$680,00
02	Técnico de Enfermagem	6h	R\$680,00
01	Farmácia	6h	R\$680,00
01	Educação Física	6h	R\$680,00

Total de vagas de estagiários: 27



Prefeitura Municipal de Congonhinhas *Estado do Paraná*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

São requisitos para inscrição:

- 1) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2) Residir em Congonhinhas;
- 3) Idade mínima de 16 anos completos, na data da inscrição;
- 4) Preencher corretamente os formulários, fornecido no edital (serem entregues no ato da inscrição);
- 5) Junto a ficha de inscrição (ANEXO III), cópias do CPF e do RG, comprovante de residência atualizado e declaração de matrícula.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As inscrições para pretendentes nas áreas citadas no item **1.14** poderão ser efetuadas a partir do dia **23 de março a 03 de abril de 2018**, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, mediante preenchimento de formulário fornecido pela própria Secretaria, no período matutino das **9:00h às 11:00h e vespertino das 13h00min às 16h30min, à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, 266**, Centro, isento de custas.

3.4 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais será admitida qualquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Congonhinhas, através de sua comissão, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 A Prefeitura do Município de Congonhinhas, não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis.

3.7 É vedada a inscrição via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.8 A homologação das inscrições será divulgada no dia **04 de abril** no site www.congonhinhas.pr.gov.br e ainda no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

4. DA PROVA

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia **07 de abril de 2018 (sábado)**, a partir das **9:00 h**, com encerramento às **12:00 h**, na **Escola Municipal João Canedo da Silva, à Rua Dr. Davi Xavier da Silva, 476**.

4.2. Os portões de acesso ao local de realização da prova será aberto às **8:15h** e fechados às **8:50h**, estando impedidos, por qualquer motivo, de ingressar o candidato ao local de prova após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

4.3 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente o documento de identificação com foto, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

4.4 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, Internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

4.5 Só poderão realizar a prova o candidato que exibir um dos documentos oficiais de identidade original RG, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de prova e assinar lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

4.6 É vedado a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme o art. 11 da Lei 11.788 de 25/09/2008.

4.7 Prova objetiva composta de **20 (vinte)** questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de **5 pontos**. Sendo 5(cinco) questões de Língua Portuguesa, 5(cinco) questões de Matemática, 5(cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 5(cinco) questões de Atualidades .

4.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

- Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Teste Seletivo;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- Recusar-se a entregar a prova escrita ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação das provas;
- Descumprir as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e na prova escrita.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.9 O candidato só poderá entregar a prova escrita e retirar-se da sala decorrida, no mínimo **01:00h (uma hora)** do seu início.

4.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas (gabarito), que será o único documento válido para a correção da prova, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.11 Não serão computadas atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, e quando a alternativa assinalada for à incorreta.

4.12 Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente, após o lacre dos envelopes das provas.



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

4.13 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia **09 de abril às 14:00h**, no endereço eletrônico www.congonhinhas.pr.gov.br e no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

5 . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será reprovado da prova objetiva e eliminado do Teste Seletivo o candidato que não alcançar acertos **igual ou superior a 10 (dez) do total das questões da prova ou menos que 50 pontos.**

5.2. .O candidato eliminado na forma do subitem 5.1 deste Edital não terá classificação no Teste Seletivo.

5.3. A nota final no Teste Seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.

5.4 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado, persistindo o empate:
- b) maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo pelo período de 48 horas de sua publicação, tendo como tempo inicial o 1º dia útil subsequente, em documento endereçado e protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

7.2 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

7.5 Se houver alteração de alternativa (a,b,c,d,e) divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta no gabarito.

7.6 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 7.1.

7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.



Prefeitura Municipal de Congonhinhas *Estado do Paraná*

8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

8.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste seletivo Público será homologado pela Administração Pública e a classificação final será publicada no Quadro de Editais Da Prefeitura Municipal e na internet, no endereço: www.congonhinhas.pr.gov.br

8.2 Serão convocados os estagiários aprovados neste teste seletivo de acordo com a conveniência dos órgãos do Município de Congonhinhas, respeitada a ordem de classificação, durante a vigência do certame, que terá validade de 01 (um) ano contado da publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

8.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está matriculado e frequentando os cursos relacionados no subitem 1.14 deste Edital, informando o contratante o período que está cursando.

8.4 O candidato aprovado será convocado por meio de edital afixado no Quadro de Editais desta municipalidade. Terá o candidato convocado o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

8.5 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 8.4, implicará a inabilitação do candidato para o teste seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

8.6 O candidato aprovado e convocado poderá desistir da oportunidade de estágio, implicando a desistência em renúncia à classificação do curso o qual estiver inscrito.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

9.2 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal n.º 11.788/2008.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Elaboração do Teste Seletivo de Estagiários de Congonhinhas, PR.

Congonhinhas, 21 de março de 2018.

LUCIANO MERHY
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Congonhinhas *Estado do Paraná*

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA (NÍVEL MÉDIO)

MATEMÁTICA

- 4 operações em forma de situação problema;
- Números decimais;
- Fração;
- Sistema de Medidas;
- Segmento de Reta.

CONHECIMENTOS GERAIS

- História do Paraná;
- Geografia do Paraná;
- História de Congonhinhas;
- Dados gerais de Congonhinhas.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Substantivo próprio, comum, coletivo;
- Acentuação tônica ou gráfica: oxítona, paroxítona e proparoxítona;
- Interpretação de texto.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: PARANÁ E CONGONHINHAS

- www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1
- www.ipardes.gov.br/pdf/indices/tab_pib_02.pdf
- www.ipardes.gov.br/pdf/indices/pib_municipal.pdf
- www.ipardes.gov.br/pdf/indices/Grau_Urbanizacao_2010_atualizada24_05_2011.pdf
- www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/
- www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=410600
- www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php
- www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410600
- globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/
- g1.globo.com/mundo/siria/noticia/2014/06/parlamento-confirma-vitoria-de-bashar-al-assad-na-eleicoes-na-siria.html
- g1.globo.com/mundo/noticia/2014/06/futuro-rei-felipe-vi-promete-dedicar-todas-as-forcas-a-servir-a-espanha.html
- g1.globo.com/politica/noticia/2014/06/senado-aprova-lei-que-proibe-castigo-fisico-contra-criancas.html



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 21 de março de 2018

Inscrições: de 23 de março a 03 de abril de 2018

Homologação das inscrições: 04 de abril de 2018

Indeferimento de inscrição: 05 de abril de 2018

Prova Objetiva: 07 de abril de 2018

Divulgação do Gabarito: 09 de abril de 2018

Divulgação da nota: 09 de abril de 2018

Recurso do Gabarito: 10 e 11 de abril de 2018

Período para recursos da nota: 10 e 11 de abril de 2018

Homologação do Resultado Final: 13 de abril de 2018

Convocação dos Aprovados: 16 de abril de 2018



Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS –PR – EDITAL Nº 001/2018

Preenchimento pelo CANDIDATO:

INSCRIÇÃO Nº _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: () Educação/Professor
() Saúde /Farmácia
() Saúde/Técnico de Enfermagem
() Agente Administrativo
()Esporte/ Professor de Educação Física

NOME: _____

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ CPF _____

DN _____ CIDADE _____ BAIRRO _____

E-MAIL _____ TELEFONES: _____

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO
() VIÚVO () DIVORCIADO
() SEPARADO () OUTROS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CPF:	RG:
DN:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
AREA DE ATUAÇÃO:	
DATA: ____/____/2018.	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

Esta via deverá ser apresentada no dia da realização da prova junto com o documento de identidade.

Carimbo da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – EDITAL Nº 001/2018

NOME: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
 CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA

Referencia Prova objetiva

Nº da questão: _____ Gabarito: ____

Resposta Candidato: _____

INSTRUÇÕES:

Digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital; Apresentar fundamentação lógica e consistente. Reproduzir a quantidade necessária. Entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo. Se for recurso de gabarito, indicar o nº da questão: _____

Justificativa do candidato – Razões do recurso

Data: ____/____/2018.

Assinatura do Candidato